

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022 DE 24/02/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT torna público para conhecimento geral, que tendo em vista o equívoco na publicação no Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso - DOE e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE , Edição DOE - nº 28.194 Página 215, TCE - nº 2400 Página 177, divulgado em 25/02/2022, publicado em 02/03/2022, retificamos o supracitado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022 DE 23/02/2022

CONTRATO N.º: 013/2022. OBJETO: Contratação da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, para fornecimento da licença de uso do software denominado Banco de Preço. CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede à Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3315, Apartamento 20, Campo Comprido, no município de Curitiba, Estado de Paraná, CEP 81.200-528. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: Inexigibilidade 004/2022. Valor: R\$ 10.865,00 (dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais). Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações. DATA DE INÍCIO: 23/02/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, conforme Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022 DE 24/02/2022

CONTRATO N.º: 013/2022. OBJETO: Contratação da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, para fornecimento da licença de uso do software denominado Banco de Preço. CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede à Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3315, Apartamento 20, Campo Comprido, no município de Curitiba, Estado de Paraná, CEP 81.200-528. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: Inexigibilidade 004/2022. Valor: R\$ 10.865,00 (dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais). Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações. DATA DE INÍCIO: 24/02/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, conforme Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

SINOP/MT, 28 DE MARÇO DE 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 77459af2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar